



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

**Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.**

**LEI Nº- 001 / 2001**

## **Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Pau D 'Arco.**

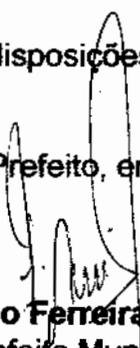
O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Pau D 'Arco, com sede na comunidade do Pau D 'Arco, neste município, registrada no Cartório dos Feitos Cíveis das Pessoas Jurídicas, no livro A-4, às fls. 22v, sob nº 211, em 08.09.1999, CNPJ nº 03.426.036/0001-20.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2001.

  
**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal